



## TERMO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação sob nº 015/2023  
Processo nº 058/2023

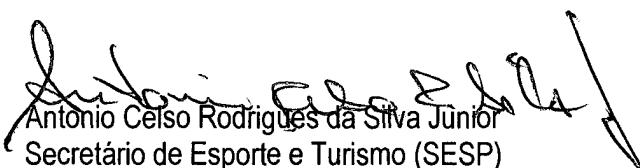
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior, no uso das atribuições RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA nas seguintes condições:

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de borracha granulada 0,5mm a 2mm para grama sintética, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP).

<b>Empresa: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP</b> , com sede na Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, na cidade de Itaperuçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.283.246/0001-10.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BORRACHA GRANULADA 0,5MM A 2MM PARA GRAMA SINTÉTICA	KG	3400	5,00	17.000,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$</b>					<b>17.000,00</b>

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de Abril de 2023.

  
Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior  
Secretário de Esporte e Turismo (SESP)

Fis. 068  
Proc. 058/23  
Rub. 9



## LEI MUNICIPAL N°. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

*“Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

**Art. 2º** A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual [www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas), de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

**Art. 3º** A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

**Art. 4º** Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

**Art. 5º** O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

**§ 1º** O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

**§ 2º** Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

Fis. 069  
Proc. 058/23  
Rub. 9



os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

**Art.7º** A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

**Art. 8º** Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Parágrafo único.** Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

**Art. 9º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

## RIBAS DO RIO PARDO

## GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

**Art. 2º** A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual [www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas), de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

**Art. 3º** A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

**Art. 4º** Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

**Art. 5º** O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

**§ 1º** O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

**§ 2º** Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União, os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

**Art. 7º** A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

**Art. 8º** Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Parágrafo único.** Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

**Art. 9º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Fis. 070  
Proc. 058123  
Rub. 9

**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023  
PROCESSO Nº 058/2023**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP) torna público a Dispensa de licitação nº 015/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de borracha granulada 0,5mm a 2mm para grama sintética, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresas Ratificadas, Adjudicadas e Homologadas: **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**, com sede na Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, na cidade de Itaperuçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.283.246/0001-10, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de abril de 2023.

  
Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior  
Secretário de Esporte e Turismo (SESP)

AFIXADO NO MURAL  
DE 26/04/23  
ATE 04/05/23

  
GILIANE TAVEIRA DA SILVA  
Coordenadoria de Licitação

Item	Especificação	Unid	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo REMANEJA	Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Cultura ACRESCENTA
2	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA COMPOSTA POR INDIVÍDUOS.	UN	25	25

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de abril de 2023.

**Érica Jurado Fernandes**  
Gerência de Gestão de Atas

Fis. 032  
Proc. 058/23  
Rub. 9

**Gerência de Licitações**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato) para atender as necessidades das Secretariais do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 021/2023, Processo Licitatório sob nº 045/2023, resultou em licitação DESERTA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Abril de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Pregoeiro

**Gerência de Licitações**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**  
**PROCESSO Nº 058/2023**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP) torna público a Dispensa de licitação nº 015/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de borracha granulada 0,5mm a 2mm para grama sintética, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresas Ratificadas, Adjudicadas e Homologadas: **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**, com sede na Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, na cidade de Itaperuçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.283.246/0001-10, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de abril de 2023.

Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior  
Secretário de Esporte e Turismo (SESP)

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO Nº 057/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV) torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, Processo nº 057/2023.

Objeto: Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do município de Ribas do Rio Pardo- MS.

Fundamentação Legal: Caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **IMPRENSA NACIONAL**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, na cidade de Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil e cento e noventa reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de Abril de 2023.

Fis. 073  
Proc. 058/23  
Rub. 9

Manoel Aparecido dos Anjos  
Secretário de Gestão de Governo (SEGOV)

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - Registro de Preços

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e **parceladas aquisições de materiais escolar, tais como: uniforme, mochila, estojo, necessaire, calçado e kits**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas no presente certame.

#### DO RESULTADO:

Diante a reconsideração de decisão da Comissão de Avaliação das amostras apresentadas pela empresa C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP decide-se pela APROVAÇÃO das amostras referente Lote I apresentadas pela empresa **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0001-69.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de abril de 2023.